



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 57/2025

Ao Projeto de Lei 74/2025

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	BRENO JÚNIOR
-------------------------	--------------

Justificativa de escolha: A aquisição de materiais pedagógicos para as turmas de Educação Infantil do CEMEI Candides, com crianças de 02 a 05 anos, justifica-se pela necessidade de promover experiências significativas de aprendizagem, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesta faixa etária, o desenvolvimento integral da criança — físico, cognitivo, emocional e social, ocorre principalmente por meio da exploração, da brincadeira e da interação com o ambiente.

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto a ser realizado:	Aquisição de material Didático Pedagógico
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$ 3.364,69

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Caixa escolar Candidês
CNPJ:	07.747.220/0001-22
Endereço:	Rua Alice Faria, 1371.
Bairro e CEP:	Campina Verde / CEP: 35501- 473
Cidade/UF:	Divinópolis / MG
Telefone:	(37) 9.9179-0808
Site Oficial:	cmeic@educacao.divinopolis.mg.gov.br
E-mail Corporativo:	cmeic@educacao.divinopolis.mg.gov.br

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Andreia Carla Ferreira
CPF:	044.681.736.88
Telefone e celular:	(37) 9169-5060
E-mail :	educacao@divinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Brinquedos pedagógicos para auxiliar nas brincadeiras dirigidas, nos momentos livres e nas diversas atividades desenvolvidas na unidade escolar.
Justificativas:	O brinquedo possibilita favorecer o desenvolvimento integral da criança. É pelo brinquedo que ela desenvolve a imaginação, a confiança, o controle, a criatividade, a cidadania, suas frustrações, a cooperação e o relacionamento interpessoal. Ele pode ser considerado como objeto suporte da brincadeira, além de tornar a aprendizagem lúdica e prazerosa.
Metas e Resultados:	Através da brincadeira com brinquedos, a criança desenvolverá elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros. Dessa forma proporcionaremos a elas uma educação pautada na ludicidade de forma prazerosa, através da socialização com as crianças e adultos e na participação de diversas experiências.

Legenda:

- a** objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b** justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c** Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 PÚBLICO-ALVO

Crianças de 02 a 05 anos que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil Candidés.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 3.364,69			R\$ 3.364,69
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$ 3.364,69			R\$ 3.364,69



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo	R\$ 3.364,69			R\$ 3.364,69
3 - Outros				
Total	R\$ 3.364,69			R\$ 3.364,69

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A aquisição desses recursos é essencial para assegurar a qualidade do processo educativo, enriquecendo o cotidiano escolar e promovendo o desenvolvimento pleno das crianças atendidas pelo CE-MEI Cândides.

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 14 de outubro de 2025.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3DX**VEV****DVW****RL6**